



Itapeçerica da Serra, 13 de março de 2026.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 09/2026

O futuro começa agora, a Educação é o caminho!

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Projeto Ensino colaborativo nas escolas

A Secretaria Municipal de Educação, informa que algumas Unidades Escolares receberão professores que farão carga suplementar, como professores do projeto ensino colaborativo.

O **Professor do projeto ensino colaborativo** é um educador especializado que atua em parceria com o professor regente em salas de aula regulares, com foco na **educação inclusiva**, para auxiliar a escola no planejamento, ensino e avaliação dos estudantes atípicos ou que apresentem dificuldades na aprendizagem, promovendo a acessibilidade curricular, definindo apoios, mediando com as famílias e com a equipe técnica da Educação Especial, garantindo que todos os alunos aprendam no mesmo ambiente, compartilhando responsabilidades para uma aprendizagem mais rica e diversificada, segundo as diretrizes da legislação educacional.

Funções e Atribuições Principais:

- **Parceria com o Professor Regente:** Trabalhar em conjunto com o professor da sala comum, dividindo o planejamento, a instrução e a avaliação para um grupo heterogêneo de alunos.
- **Apoio à Inclusão:** Atua na escola, não retirando o aluno, mas somando esforços para apoiar o professor regente e o estudante.
- **Acessibilidade Curricular:** Auxilia na flexibilização do currículo, definindo apoios e recursos necessários para atender às necessidades dos alunos.
- **Cultura Inclusiva:** Colabora para fomentar uma cultura inclusiva, sendo um elo entre gestão, professores, PAEEs, famílias e Departamento de Educação Especial.

As escolas contempladas nesse primeiro momento, constam na tabela em anexo, lembrando que levamos em consideração nessa distribuição principalmente:

- ✓ A proximidade entre a escola sede desse professor(a) e a escola que irá atuar no projeto ensino colaborativo;



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação
Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br
Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPEÇERICA
DA SERRA**

- ✓ O número de alunos atípicos ou com necessidades especiais presentes na escola por período;
- ✓ O número de inscrições de professores para esse projeto e as disponibilidades de horário.

Solicitamos aos Gestores das escolas que acolherão estes profissionais, que realizem os apontamento das horas suplementares e encaminhem esta folha de carga suplementar a escola sede, relacionada no anexo.

Favor atualizarem os Quadros administrativos e encaminhem a Supervisão de Ensino.

Irani Conceição Baciega Roschel
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA**Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

**PREFEITURA DE
ITAPEÇERICA
DA SERRA**

ESCOLA	PROFESSOR	MANHÃ	TARDE
ACÁCIA	Márcio Alessandro Pereira		3 ^a e 5 ^a
	Sheila Rejane Silva dos Anjos	3 ^a e 5 ^a	
ÁLVARO			
ANTONIO MANOEL			
	Bruna Ap. de Lima Machado		2 ^a , 4 ^a e 6 ^a
ARTHUR RICCI			
	Maria José R. S. Guimarães		2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a e 6 ^a
AZALÉIA			
	Márcio Alessandro Pereira		4 ^a e 6 ^a
BELCHIOR	Lilian Dourado Oliveira	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a	
	Gislene de Oliveira Silva		2 ^a , 4 ^a e 6 ^a
BENEDITO	Margarete J. S. dos Santos	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a e 6 ^a	
EDVARD	Maria Moreira do Nascimento	3 ^a e 5 ^a	
EMILIANO			
	Maria do Socorro da Silva		2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a e 6 ^a
GUILHERMINA	Lilian Dourado Oliveira	3 ^a e 5 ^a	
	Gislene de Oliveira Silva		3 ^a e 5 ^a
HORTÊNSIA	Lenice Maria Firmino	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a e 6 ^a	
IPÊ	Sheila Rejane Silva dos Anjos	2 ^a e 4 ^a	
JASMIM	Lilian Dourado Oliveira	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a e 6 ^a	
JOSÉ PEREIRA	Fabiana de Moraes Bazilio	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a e 6 ^a	
LUIZA MOTOYOSHI	Ana Paula Alves dos Anjos	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a , 5 ^a e 6 ^a	
OCTACÍLIO			
	Bruna Ap. de Lima Machado		3 ^a e 5 ^a
ORQUÍDEA	Cleonilda da Silva R. Almeida	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a	
SAMAMBAIA	Cleonilda da Silva R. Almeida	3 ^a e 5 ^a	
UIRAPURU	Maria Moreira do Nascimento	2 ^a , 4 ^a , e 6 ^a	